

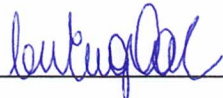
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022)**

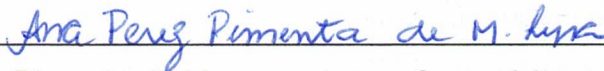
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Especial de Credenciamento, às 12:00 horas, Cícera Eugênia Dantas da Cunha, Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra, e Alexsandra Conceição Albuquerque da Silva, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta Comissão, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento e julgamento da documentação de habilitação na licitação - modalidade **Chamamento Público nº 001/2022**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar **serviços de consultas e exames médicos especializados de média complexidade em Oftalmologia**, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Camaragibe, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, tendo o aviso do credenciamento sido publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Diário Oficial Municipal na edição do dia 19/01/2022. Na presente data, um portador da empresa **COPE – CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA** compareceu a Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe e entregou um envelope lacrado contendo a documentação de habilitação da licitante, conforme disciplinado nos itens 08.00 e 09.00 do Edital. Em virtude disso, esta Comissão decidiu pela realização da presente reunião com o intuito de analisar a documentação de habilitação entregue. A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação apresentada pela interessada. Aberto esse envelope, a Comissão, após rubricar os respectivos documentos, passou a realizar a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, conforme disciplinado no subitem 10.11.02 do Edital. Posteriormente, a Comissão deu prosseguimento ao julgamento da documentação de habilitação apresentada e passa a proferir o julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

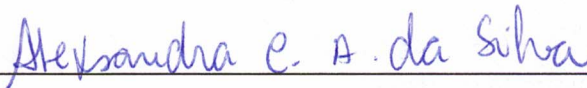
de habilitação considerando a empresa **COPE – CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA** como **HABILITADA** no presente Chamamento Público por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Encerrado este julgamento, foi determinado por esta Comissão sua divulgação através de publicação junto a imprensa oficial para conhecimento da interessada, na forma da Lei, conforme disciplinado no subitem 12.00 do Edital, ao mesmo tempo em que recorre “ex-offício” dessa decisão ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, e caso não exista recurso administrativo quanto a esse julgamento, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para ratificação do objeto à credenciada. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e Membro da Comissão Especial de Credenciamento. Camaragibe, 31 de janeiro de 2022.



Cícera Eugênia Dantas da Cunha - Presidente



Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra - Secretária



Alexsandra Conceição Albuquerque da Silva - Membro